



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Ato nº 12.288

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de abril do ano em curso, **Marilena Bortolazzo de Barros**, Matrícula 2765, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial de Assuntos Regimentais**, Símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 12.266, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 505/2025.

Volta Redonda, 09 de abril de 2025

Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

RCP./